

## **EDITAL DE EXTENSÃO E INICIAÇÃO CIENTÍFICA 2020**

### **1) INTRODUÇÃO**

O Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), torna público, por meio deste Edital, as condições para participação nos projetos de Extensão e Iniciação Científica, acessível aos ALUNOS da Instituição que estejam matriculados em 2020 nos cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu da UNISUAM.

### **2) OBJETIVO**

O objetivo do presente Edital é selecionar alunos para compor a equipe dos projetos que são desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e Grupos de Pesquisa da UNISUAM, cadastrados no CNPq, que contribuem com a melhoria da qualidade do aprendizado, da inserção social e da inovação, tendo como base o processo de natureza educativa, cultural e científica, que articule as áreas de Extensão, Pesquisa e Inovação em sua atuação. Além de viabilizar a relação transformadora entre Universidade e Sociedade, seguindo a missão Institucional de *"Promover o desenvolvimento do homem e do meio em que vive numa relação recíproca com a sociedade, permitindo o acesso a um ensino de qualidade, participando ativamente da melhoria dos processos educacionais do país"*.

### **3) DEFINIÇÕES E DIRETRIZES**

**3.1.** O discente deve ter a oportunidade de participar de ações que estabeleçam a troca de saberes, conhecimento e experiências, congregando ações de Extensão e Iniciação Científica;

**3.2.** As atividades desenvolvidas pelos discentes devem contribuir para a formação de um profissional mais preparado para o mercado de trabalho, com a identificação e atendimento das demandas da sociedade; e a busca por resoluções de problemas relacionados com aplicações concretas;

**3.3.** As ações de pesquisa e projetos de extensão em que o discente participará devem contemplar as dimensões sociais, tecnológicas, ambientais e culturais.

#### **4) LINHAS DE PESQUISA**

- Abordagem Terapêutica em Reabilitação;
- Avaliação e Intervenção no Esporte Adaptado;
- Avaliação Funcional em Reabilitação;
- Cadeias Produtivas Sustentáveis;
- Comportamento e Estratégia Organizacional;
- Direitos Humanos, Ética e Cidadania;
- Empreendedorismo.
- Estado, Sociedade e Desenvolvimento Local;
- Gestão Empresarial e Inovação.
- Homem, Espaço e Meio Ambiente;
- Linguagem, Comunicação e Novas Tecnologias;
- Longevidade e Qualidade de Vida;
- Otimização das Construções;
- Saúde e Qualidade de Vida;
- Sociedade, Cultura e Educação;
- Violência, Família e Políticas Sociais.

#### **5) ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO**

Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ou Objetivos Globais para o Desenvolvimento Sustentável, são uma coleção de 17 metas globais estabelecidas pela Assembleia Geral das Nações Unidas para 2030.

Dentre as 17 metas, a UNISUAM elegeu cinco como áreas de concentração, para as quais devem ser, preferencialmente, direcionados os projetos de Pesquisa e Extensão:

3 - Saúde e bem-estar

4 - Educação de qualidade

8 - Trabalho decente e crescimento econômico

11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis

17 - Parcerias e Meios de Implementação

## **6) PROJETOS**

Para cada linha de pesquisa, estão relacionados os respectivos projetos. O aluno deve conhecer a proposta de cada projeto, bem como fazer opção por aquele que mais se identifica e que lhe agrega maior conhecimento acadêmico.

## **7) DOS ALUNOS APROVADOS**

**7.1.** Os alunos inscritos, serão convocados para a entrevista com o professor responsável pelo projeto;

**7.2.** O aluno selecionado para PROJETO DE EXTENSÃO deverá apresentar, através de suas atividades, a inserção social de seu projeto, multiplicando o conhecimento científico através de minicursos, palestras, oficinas e eventos;

**7.3** O aluno selecionado para PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverá buscar soluções para os problemas e demandas da sociedade por meio de pesquisas básicas e aplicadas;

## **8) DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO**

Os alunos interessados devem acessar o link de inscrição e responder com atenção aos dados solicitados no formulário. São permitidas até duas inscrições em projetos diferentes, contudo é importante observar a estrutura curricular oficial do curso, pois, as horas de atividade complementar serão lançadas de acordo com a carga horária máxima permitida e com o tempo de permanência no projeto.

## **9) DOS PRAZOS E DATAS**

**9.1.** Período de inscrição: 27/02/2020 a 13/03/2020

**9.2.** Período de entrevistas: 16/03/2020 a 20/03/2020

**9.3.** Data de divulgação dos aprovados: 24/03/2020

**9.4.** Data de início dos Projetos: 30/03/2020

A divulgação dos aprovados será realizada no Ambiente do Aluno e e-mail.

## **10) DAS RESPONSABILIDADES DO ALUNO**

**10.1** Cumprir com a frequência no projeto;

**10.2.** Zelar pela conservação dos equipamentos e pela economia de material, não o utilizando para uso pessoal;

**10.3.** Executar o plano de atividades estabelecido e aprovado pelo professor responsável pelo projeto;

**10.4.** Apresentar estudo dos dados do Projeto na SEMANA DE PESQUISA, EXTENSÃO, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO e em outros eventos sugeridos pelo professor responsável;

## **11) DOS BENEFÍCIOS DO ALUNO**

Os alunos selecionados receberão:

- Certificado de participação em Projeto de Extensão e/ou Iniciação Científica, ao final do projeto;
- Horas de Atividade Complementar, de acordo com a Estrutura Curricular Oficial e com o tempo de permanência no projeto;
- Certificado de participação em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq, para os projetos de IC que possuem fomentos;

- Caso o Professor Orientador tenha conseguido aprovar a bolsa de Projetos de Iniciação Científica pelo CNPq, CAPES ou FAPERJ, seu aluno receberá esta bolsa específica.

## 12) DO DESLIGAMENTO DO ALUNO DO PROJETO

**12.1.** Caso não cumpra suas obrigações, assim como a carga horária acordada entre as partes;

**12.2.** O aluno que desejar sair do projeto deve notificar ao professor responsável pelo projeto, informando o motivo do desligamento.

## 13) DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados pela Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação do Centro Universitário Augusto Motta.

**Clique no link a seguir e faça sua inscrição nos Projetos de Extensão e Pesquisa:**

[https://docs.google.com/forms/d/1-zv3I2r\\_SGTVfTes82ovPOptYgTXZSrQFWy5ojDiTm8/edit](https://docs.google.com/forms/d/1-zv3I2r_SGTVfTes82ovPOptYgTXZSrQFWy5ojDiTm8/edit)

Rio de Janeiro, 19 de fevereiro de 2020.



---

**Profª Claudia de Freitas Lopes Costa**

Diretoria de Pesquisa, Extensão e Inovação